



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000355/2023-74**

**Alvorada-RS, 09 de maio de 2023.**

**Resolução nº 015, de 09 de maio de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação à Procuradoria Jurídica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS de análise e emissão de parecer acerca do recurso de reconsideração interposto pela servidora or Kataliny Mercedes Gheno Azzolini, correspondente a prestação de contas AIPCTI do projeto de pesquisa "Implantação e estruturação da incubadora de empresas", vinculado ao Edital PROPI nº 12 /2022, fomento interno 2022/2023 Habitats, processo nº23739.000909/2022-52.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023 11:48)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: 1610193*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **19222efb61**